

acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.842,24 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.391,81 (três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), já acrescida da taxa administrativa, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19 e art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº64/2026
NUP:27001.001715/2026-73 - PRÉ-RESERVA:1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **DENISE CAPOANI**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.356.090-**, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Bilac, ***, Rio Branco, Caxias do Sul, RS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 21 (vinte e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 75/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 21 (vinte e um) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 (PESSOA FÍSICA) 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 (INSS) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por JESSICA OHARA PACHECO CHUAB, matrícula nº 300094-6-0, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Denise Capoani
CONTRATADA
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2026
NUP:27001.001093/2026-83 - PRÉ-RESERVA:1449830000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à rua Dr. João Moreira, nº 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula nº. 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, com sede na rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelhão, bairro Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante legal, MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG sob nº. 2000020044799, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.149.683-**, residente e domiciliada nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, especificamente para a unidade do Cinema de Aquiraz. DO PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é 2 (dois) meses, contados da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 43.625,86 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Projeto/Atividade: 11502 - REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE RELEVÂNCIA CULTURAL. Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MAPP: 441 - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. PF: 27000102620261 - Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais dos Cinemas nas Cidades. Dotação: 690294 - 27100010.13.392.132.11502.03.449051.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Gestora do Contrato, Sra. DÉBORA VARELA MAGALHÃES, matrícula nº. 3000923-1, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI), representante especialmente designada para este fim. A execução contratual será fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, Sr. MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA, matrícula nº. 3000917-7, lotado na Coordenadoria Administrativa-Financeira (COAFI), representante especialmente designada para este fim. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
CONTRATANTE
Maria Canildes Vieira Sales
KG CONSTRUÇÕES LTDA., REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

